

**CNPJ nº 76.483.817/0001-20**  
**COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO**  
**Registro CVM nº 1431-1**  
**Registro SEC (CUSIP) 20441B308 - Ordinárias**  
**Registro SEC (CUSIP) 20441B407 - Preferenciais "B"**  
**Registro LATIBEX 29922 - Preferenciais "B"**

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da Companhia Paranaense de Energia - Copel a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede social, na Rua Coronel Dulcídio nº 800, nesta Capital, às **14h** de **15.05.2018**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Exame, discussão e votação do Relatório Anual da Administração e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2017;
2. Deliberação sobre a proposta da Diretoria para destinação do lucro líquido verificado no exercício de 2017 no valor de R\$1.033.625.408,04 — inclusive pagamento de Participação nos Lucros ou Resultados — e consequente distribuição de proventos na forma de Juros sobre o Capital Próprio, em substituição aos dividendos, no valor bruto de R\$266.000.000,00, distribuídos em R\$0,92624 por ação ordinária (ON), R\$2,89050 por ação preferencial classe "A" (PNA) e R\$1,01887 por ação preferencial classe "B" (PNB) e dividendos no valor de R\$23.400.756,30 distribuídos em R\$0,08177 por ação ordinária (ON) e R\$0,08996 por ação preferencial classe "B" (PNB), cujo pagamento ocorrerá dentro do exercício social, nos termos do § 3º do art. 205 da Lei nº 6.404/1976;
3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal em virtude do encerramento do mandato; e
4. Fixação da remuneração dos Administradores e Conselheiros Fiscais.

**Observações:** **a)** Os documentos pertinentes às matérias a ser debatidas na Assembleia Geral Ordinária, juntamente com o Manual de Orientação para Participação em Assembleias, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como em seu website ([ri.copel.com](http://ri.copel.com)); **b)** Os acionistas da Copel poderão participar da Assembleia Geral comparecendo na sede da Companhia e proferindo seu voto; mediante nomeação de procurador para representá-los; ou via boletim de voto a distância; e **c)** Os mandatos de representação para a Assembleia Geral Ordinária deverão ser depositados na sede social da Copel, na Diretoria de Finanças e de Relações com Investidores, Departamento de Acionistas e Custódia, na Rua Coronel Dulcídio nº 800, 3º andar, nesta Capital, até 48 horas antes de sua realização.

Curitiba, 12 de abril de 2018

**Mauricio Schulman**  
Presidente do Conselho de Administração